



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 504/2017-PRES

*Designa Juízes de Direito para
exercerem a Coordenação do Projeto
"Efetividade na Execução Fiscal".*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta n.
505/2017-PRES, de 30 de agosto de 2017, instituiu, no âmbito da Justiça
Comum de Primeiro Grau do Estado de Mato Grosso, o Projeto "Efetividade
na Execução Fiscal";

CONSIDERANDO a indicação feita pela
Corregedora-Geral da Justiça, através do Ofício nº 890/2017-CGJ, de 30 de
agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercerem a Coordenação do
Projeto 'Efetividade na Execução Fiscal':



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

I - Dr. Tulio Duailibi Alves Souza, Juiz Auxiliar da
Presidência;

II - Dr. Aristeu Dias Batista Vilella, Juiz Auxiliar da
Corregedoria-Geral da Justiça;

III - Dra. Adair Julieta da Silva, Juíza da Vara
Especializada de Execução Fiscal da Comarca de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data
de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça -MT.